



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos
Coordenadoria de Licitações e Compras

DESPACHO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL - REF. CONCORRÊNCIA N.º 038/17
PROCESSO N.º 40.794/17

A Comissão Permanente de Licitações comunica esclarecimentos ao Edital, cujo objeto é a **CONCORRÊNCIA N.º 038/17, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE ÓPTICA, PAR TRANÇADO, ETHERNET, TELEFONIA E CÂMERAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA, CONTEMPLANDO SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS, FUSÕES E REPAROS EM CASO DE ROMPIMENTOS E/OU DANOS DE EQUIPAMENTOS, CONECTORIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E PREVENTIVA DURANTE TODO PERÍODO DO CONTRATO**

Considerando análise técnica por parte da Divisão de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, a Comissão esclarece que:

No Anexo III - Termo de Referência, item 2.0.5, onde se lê:

2.0.5 – A CONTRATADA deverá disponibilizar duas equipes de, pelo menos, dois funcionários em escalas alternadas visando disponibilizar de maneira mais ágil possível o atendimento e reparo independentemente do horário do incidente. Qualquer veículo, guindaste, equipamentos, EPs, ferramentas, ou qualquer outro item necessário para execução do trabalho é de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

Leia-se:

2.0.5 – A CONTRATADA deverá disponibilizar duas equipes de pelo menos, dois funcionários (ou seja, pelo menos quatro funcionários), com escalas alternadas visando disponibilizar de maneira mais ágil possível o atendimento e reparo independentemente do horário do incidente. A CONTRATANTE poderá solicitar alteração na escala para que as duas equipes trabalhem simultaneamente sem nenhum ônus ou cobrança adicional, desde com aviso antecipado de oito horas. Qualquer veículo, guindaste, equipamentos, EPs, ferramentas, ou qualquer outro item necessário para execução do trabalho é de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

Ficam expressamente ratificadas todas as cláusulas e condições do Edital, bem como a data do certame.

Franca, 21 de dezembro de 2017

Marcelo Henrique do Nascimento
Presidente

Fernanda Cristina Zuviollo
Membro

Sergio Luiz Romero Gerbasi
Membro